



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2020

"Dispõe sobre transferência de Equipamentos de Informática para a Prefeitura Municipal de Platina".

O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Platina **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

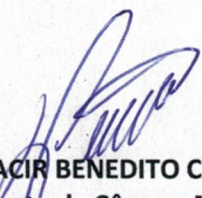
Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes equipamentos de informática no valor de R\$1.884,02 (Mil, oitocentos e oitenta e quatro e dois centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
376	Nobreak NHS Premium PDV com BA	R\$ 942,01
377	Nobreak NHS Premium PDV com BA	R\$ 942,01
	Total	R\$ 1.884,02

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de dezembro de 2020.


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 14 de dezembro de 2020.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORIA DE SECRETARIA